# PORTARIA Nº 128/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE JUNHO DE 2023.

"Revoga Portaria nº 078/23 de 17 de abril de 2023, e contém outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica revogada a Portaria nº 078/23, de 17 de abril de 2023, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor FERNANDO JACOB MASSON.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**
Vereador/ Presidente